

Proventos de R\$ 85,23 (OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 02.09.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de Serviço á **ELITA RIBEIRO LEAL**, matrícula contracheque nº 058668-4. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 744,50 (**SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “D” inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “B” da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á Idade, á **ADÃO CUSTÓDIO DA LUZ**, matrícula do contracheque nº 053779-9. Ocupante do cargo de Vigilante Classe “A” do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 183,29 (**CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 16. 12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **ARLETE MARIA SILVA RABELO**, matrícula do contracheque nº 056022-7. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, na forma descriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO LUZ**, matrícula do contracheque nº 052812-9. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (**OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.01.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **ANTONIA SARAIVA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 052492-1. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 863,83 (**OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.09.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federa, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **ILDETE MARIA BRAGA GARCIA**, matrícula do contracheque nº 047971-3. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nivel VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 758,58 (**SETECENTOS E CINQUÊNTA E OITO REAIS E CINQUÊNTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 9074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA-SETAR

PORTARIA SETAR Nº 001/04 Teresina, 21 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 016/2004, datado de 07/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a cessão, com ônus para o Órgão de Origem, da servidora desta Secretaria, **MARIA DAS GRAÇAS BELEM MOURÃO**, Técnico Especializado, matrícula 008189-2, para prestar serviço na Ação Social Arquidiocesana-ASA, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 002/04 Teresina, 21 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 023/2004, datado de 20/01/2004,

RESOLVE:

Conceder a cessão, com ônus para o Órgão Requisitante, da servidora desta Secretaria, **VANDA MARIA SILVA**, Técnico Especializado, matrícula 008501-2, para prestar serviço no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 003/04 Teresina, 21 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 010/2004-SEDC, datado de 06/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a disposição, com ônus para o Órgão Requisitante, do servidor desta Secretaria, **ADELMAR DIAS PINHEIRO**, Técnico Especializado, matrícula 008208-2, para prestar serviço na Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

PORTARIA SETAR Nº 004/04 Teresina, 21 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício GDG nº 011/2004, datado de 06/01/2004,

RESOLVE:

Renovar a cessão, com ônus para o Órgão Requisitante, da servidora desta Secretaria, **ANA MARIA DE ARAUJO CASTRO**, Assistente Técnico, matrícula 046677-8, para prestar serviço no Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, até 31.12.2004.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário